



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 8610

Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 632 de 03 de novembro 2008.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Sr.
Pedro Paulo de Castro e dá outras
providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

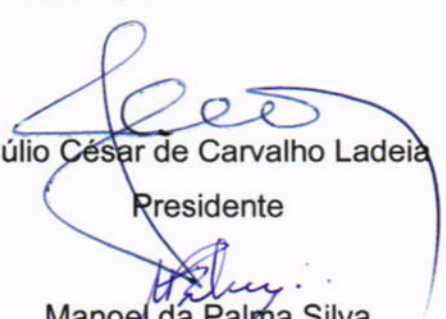
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense, ao Sr. **Pedro Paulo de Castro** pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2008.


Júlio César de Carvalho Ladeia

Presidente


Manoel da Palma Silva

1º Secretário